



**DECRETO Nº 70, DE 05 DE JULHO DE 2018.**

***“ALTERA HORÁRIO DE  
EXPEDIENTE NOS ORGÃOS  
PUBLICOS MUNICIPAIS NO DIA DO  
JOGO DA SELEÇÃO BRASILEIRA  
06.07.2018.”***

O Prefeito Municipal de Araçuaí, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, O Prefeito do Município de Araçuaí, no exercício de suas atribuições legais, especialmente das que são previstas no art. 63, inciso VI e alínea ‘b’ do inciso I do artigo 85, “g” da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a classificação da Seleção Brasileira para a fase de quartas de final da COPA DO MUNDO.

CONSIDERANDO que a partida de futebol acontecerá no dia 06.07.2018 às 15: 00 horas.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica alterado o horário de expediente nos órgãos públicos municipais no dia 06 de julho de 2018, passando a vigorar neste dia o seguinte horário:

**06/07 – Sexta - Feira** - O expediente será das 07h às 13:00 horas.

**Art. 2.º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Araçuaí, 05 de julho de 2018.

**ARMANDO JARDIM PAIXÃO  
PREFEITO MUNICIPAL**